



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2518/2009

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL I, GRAU B, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

21/05/2009

Data de Publicação

22/05/2009

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2518, DE 21 DE MAIO DE 2009

Concede ao funcionário ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

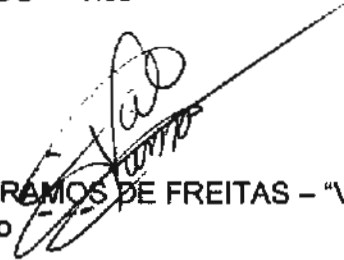
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, 5% de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 56.824/09 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 17 de maio de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e nove (21/05/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

cgb

PUBLICADO
em 22/05/09